Divisão de Licitações e Contratos

PMPA * Fls. 57
PROCESSO Nº 3578/25
RUBRICA MAT. Nº 1691/01

DILICON

ATA DE REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA N º 022/2025

PROCESSO: 3578/2025

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO SAVEIRO ROBUST 2020 1.6 8V (PLACA RIR-1J63) PERTENCENTE A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco às 10:00 horas, nesta Prefeitura, a Agente de Contratação Luciene Dos Santos Araújo e respectivos membros de apoio, designados pelo Exmo. Senhor Prefeito Julio Avelino Oliveira de Moura Junior, através da portaria **n.º169/2025-GP de 29 de janeiro de 2025**, realizou os procedimentos inerentes à Contratação Direta acima mencionada, publicada no dia 26/05/2025, em atendimento às disposições contidas na **Lei Federal n° 14.133 de 1° de abril de 2021** e **Decreto Municipal 8.621 de 11 de julho de 2024**.

Em fase anterior a publicação do Edital em sitio eletrônico foram avaliadas as cotações de 02 (duas) proposta a fim de contribuir para decisão final na contratação de melhor valor para a administração publica, após a publicação do Edital em Sítio Eletrônico, concedeu-se o prazo de 3(três) dias úteis para recebimento das propostas . Quando do prazo encerrado, verificou-se que houve recebimento de 3(três) propostas de preço por via e-mail. Após, em análise pelo critério de julgamento de menor preço global, em conformidade com a aplicação do Art. 75, §7°, da Lei 14.133/21, verificou-se que a Empresa **A.L.C. SERVIÇOS E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA ME – CNPJ 28.012.408/0001-00,** sagrou-se vencedora com a proposta mais vantajosa para a Administração Pública conforme descrição especificada no Termo de Referência anexado ao Edital, **com o valor TOTAL de R$ 5.573,10 (cinco mil e quinhentos e setenta três reais e dez centavos)**

VALOR TOTAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: R$ 5.573,10 (cinco mil e quinhentos e setenta três reais e dez centavos)

Ato contínuo solicitou-se o envio dos documentos em exigência de acordo com o item 3.1. , 3.4. do Edital. Quando do recebimento da documentação, verificou-se que a empresa cumpriu com as exigências do Edital, sendo considerada **HABILITADA.**

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada, achada justa e conforme e assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Paty do Alferes, 02 de junho 2025

Luciene Araújo
Mat. 1691/01
Luciene dos Santos Araújo
Agente de Contratação

Thalita Torres Lima de Souza
Diretora Administrativa
Mat. 1951/02
Thalita Torres Lima de Souza
Membro da equipe de apoio